



GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº /2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CRAEE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art.1º Fica criado o CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CRAEE, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, e com dificuldades acentuadas na aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, visando o cumprimento da Meta 4, da Lei Federal Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; a Lei Nº 13.146/2015 e a Lei Nº 14.113/2020.

§1º - O quadro de pessoal do Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado, será composto por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Assistente Social, Professores Especialistas e Coordenador.

Art.2º A ampliação ou redução da carga horária, quando legalmente possível e mediante interesse expresso do Poder Executivo e a concordância do servidor, importará na alteração proporcional do vencimento básico fixado para o respectivo cargo.

Art.3º A designação para o desempenho de função no Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado, vinculado à Rede Municipal de Educação, por se tratar de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, assegura ao servidor, detentor do cargo designado o direito de pertencer ao quadro de profissionais da educação de acordo com as legislações vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Ver. Alberto Portela de Sousa, em 07 de abril de 2025.


ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil

1258

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Encaminhado à 2ª Comissão

Em 07 / 04 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª SECRETARIA



JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), os Centros de Referência no Atendimento Educacional Especializado – CRAEE são espaços voltados para a inclusão e o suporte a estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Esses Centros oferecem serviços especializados para garantir o acesso a permanência e o desenvolvimento educacional desses alunos, completando ou suplementando o ensino regular.

As principais funções do Centro de Referência são as avaliações e diagnósticos, que identificam as necessidades educacionais específicas dos alunos; a elaboração de planos educacionais individuais, que promovem o planejamento pedagógico adaptado às necessidades de cada estudante; o uso de recursos e tecnologias assistivas, que são as ferramentas para melhorar a acessibilidade e o aprendizado; a capacitação de professores e profissionais, promovendo a formação continuada para os educadores da rede regular de ensino; a parceria com famílias e comunidade, que visa o envolvimento dos responsáveis no processo educativo dos alunos.

Como já foi dito, esses Centros são essenciais para promover a inclusão escolar e garantir que todos os estudantes tenham oportunidade de aprendizado adequadas às suas necessidades.

Diante o exposto, esperamos a aprovação da presente proposta legislativa, ora submetida à aprovação dos nobres Vereadores.

Gabinete do Ver. Alberto Portela de Sousa, em 07 de abril de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA

Vereador – União Brasil